



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO**  
**RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGÃO, 114, JOSÉ FERNANDES**  
**SALSA, LIMOEIRO - PE - CEP: 55700-000**  
**RTOrd 0000473-89.2018.5.06.0251**  
**AUTOR: FABIO DE LIMA SILVA**  
**RÉU: ENGENHARIA E CONSTRUÇOES CSO LTDA.**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

Vara Única do Trabalho de Limoeiro-PE

RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGÃO, 114, JOSÉ FERNANDES SALSA, LIMOEIRO - PE - CEP: 55700-000, Telefone: (81) 36280006  
Atendimento ao público das 8 às 14 horas.

**PROCESSO Nº 0000473-89.2018.5.06.0251**

CLASSE:AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

AUTOR: FABIO DE LIMA SILVA

RÉU : ENGENHARIA E CONSTRUÇOES CSO LTDA.

### **CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**

**(Recuperação Judicial)**

A Diretora da Secretaria da Vara de Trabalho de Limoeiro/PE, no uso de suas atribuições, em observância ao Provimento CGJT N.º 01/2012 (com disposições incorporadas pelos arts. 70 a 74 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral 2012) e em cumprimento à determinação judicial contida na sentença de ID. *8bb4639*,

CERTIFICA E DÁ FÉ que tramita por esta Vara do Trabalho de Limoeiro/PE a Reclamação Trabalhista autuada sob n.º 0000473-89.2018.5.06.0251, ajuizada por FÁBIO DE LIMA SILVA, CPF: 125.234.384-10, em face de ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA, CNPJ: 01.747.103/0001-82, na qual permanecem para execução os seguintes créditos:

- 1) Crédito principal, de natureza trabalhista, devido ao autor da ação, **FÁBIO DE LIMA SILVA, RG: 9.908.626-SDS-PE, CPF: 125.234.384-10**, no valor de **R\$ 14.812,80** (quatorze mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos);
- 2) Crédito acessório, a título de honorários advocatícios, devidos a **MOACIR ALVES DE ANDRADE, OAB-9086-PE, CPF 347.673.637-72**, no valor de **R\$ 4.937,60** (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);
- 3) Crédito acessório, devido à **União**, a título de contribuição previdenciária, no valor de **R\$ 810,00** (oitocentos e dez reais);
- 4) Crédito acessório, devido à **União**, a título de custas processuais, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

1. CERTIFICA, também, que todos os valores acima especificados foram atualizados até 31/01/2019.

CERTIFICA que a ação que originou a expedição da presente certidão foi ajuizada em 18/06/2018, em cujos autos houve acordo judicial homologado em 04/09/2018, com trânsito em julgado o corrido em 04/09/2018, estando o feito na fase de execução, sendo a decisão homologatória dos cálculos exarada em 26/11/2018.

CERTIFICA que é devedora das quantias supra relacionadas a empresa **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA., CNPJ 01.747.103/0001-82**, com endereço à Av. XV de Novembro, no. 1058, sala 101-A, Maringá/PR, CEP 87013-909, que se encontra em recuperação judicial, consoante o **Processo n.º 0029021-22.2018.8.16.0017**, em tramitação perante a **2ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR**, situada à Av. Pedro Taques, no. 294, sobreloja, Maringá/PR, CEP 87030-040, fone (44)3472-2302.

CERTIFICA, por último, que para fins de intimações, consta como legalmente habilitado o Dr. MOACIR ALVES DE ANDRADE, OAB-PE 9086-D, CPF 347.673.637-72.

Era o que tinha a certificar.

Secretaria da Vara do Trabalho de Limoeiro/PE.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

**Adriana Ferreira Martinelli**

Diretora de Secretaria



<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticado/d...>

A presente certidão segue assinada eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a).

LIMOEIRO-PE, 13 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

LIMOEIRO, 15 de Fevereiro de 2019

ADRIANA FERREIRA MARTINELLI



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital  
pertence a:  
[ADRIANA FERREIRA MARTINELLI]



19021313553497800000035524938

<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P45KZ 42WSX 3LE74 UDAHA

